



Nº 68 – novembro de 2019



A XVII Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, realizada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, entre os dias 18 e 22 de novembro, contou com a presença de representantes de instituições dos diversos poderes da República, de diferentes unidades da federação e da sociedade civil.

No ano de 2019 a ENCCLA completou 16 anos, demonstrando a efetividade e a importância da articulação institucional no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Ao todo, foram indicados 557 representantes de 76 instituições, membros da ENCCLA, e outras 13 entidades que foram convidadas a participar dos grupos de trabalhos em temas específicos.

Isso pode ser comprovado, inclusive, pela repercussão internacional que a Estratégia tem tido com a busca de informações sobre sua metodologia e atuação por outros países, como é o caso da Itália, que solicitou autorização para participar da XVII Reunião Plenária como observadora e de delegações, como Angola e Quênia que visitaram o DRCI/SENAJUS para conhecer o trabalho executado pela Estratégia. Além disso, em 2019, a ENCCLA foi apresentada como uma boa prática do Estado brasileiro na 32ª Reunião da Comissão de Peritos do MESICIC/OEA, realizada em março, em Washington D.C, EUA e também em visita técnica do Fundo Monetário Internacional – FMI ao DRCI/SENAJUS, em maio, como parte do processo de vigilância (*surveillance*) a que estão submetidos os países membros.

Na Reunião de Abertura da Plenária, em 18 de novembro, deliberou-se pela aprovação de todos os [resultados e encaminhamentos das 14 Ações desenvolvidas durante 2019](#). Foram escolhidas como destaque 2019 a Ação 10 - *Realizar diagnóstico sobre a qualidade, abrangência e tempestividade das informações prestadas pelas instituições financeiras às autoridades judiciárias, policiais e ministeriais via Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) e sugerir melhorias* e a Ação 12 -

Integrar notários e registradores no combate e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção. Tais Ações destacaram-se pela relevância da metodologia de execução da Ação e pela imediata implementação dos resultados.

Foram também discutidas e aprovadas metodologias para a propositura e aprovação de novas propostas de Ações que serão desenvolvidas no âmbito da Estratégia, bem como definidos critérios para adesão e permanência de seus membros. O objetivo é propiciar maior objetividade, foco nos resultados práticos e, principalmente, efetividade da participação dos membros da ENCCLA a partir dos propósitos e objetivos da Estratégia.

Em 21 de novembro, durante a Plenária de Encerramento, com a presença de autoridades, foram definidas as [11 Ações que serão desenvolvidas ao longo de 2020](#).

Após um ano profícuo de muito trabalho e de excelentes resultados que, ao serem implementados contribuirão para um País mais justo e com menos corrupção e lavagem de dinheiro, desejamos a todos um feliz Natal e um Ano Novo de muita paz e prosperidade. Que venha 2020!

A Secretaria Executiva

CURTAS

- [Conheça os resultados das Ações Enccla 2019](#)
- [Conheça as novas Ações Enccla 2020](#)

Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br

MATÉRIAS

ENCCLA define onze ações de combate à corrupção e lavagem de dinheiro para 2020

Ministro Sergio Moro defendeu necessidade de manter avanços conquistados nos últimos anos



Belo Horizonte, 22/11/2019 – A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) aprovou, nesta quinta-feira (21), onze ações a serem implementadas no próximo ano para combater esses crimes. Formada por diversos órgãos e entidades públicas, a ENCCLA tem a função de definir as diretrizes e as políticas públicas voltadas à atuação contra a corrupção e a lavagem de dinheiro, executando – anualmente - um planejamento das ações que serão realizadas no ano seguinte.

A Plenária de encerramento da ENCCLA 2020 contou com a presença do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro; do ministro da Controladoria Geral da União, Wagner Rosário, de representantes do Poder Executivo, Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público e demais instituições que fazem parte da rede.

“Nós temos mais do que a necessidade de atender a parâmetros internacionais, nós temos que avançar por uma necessidade auto imposta, não existe país forte, não existe uma democracia

robusta, não existe uma economia dinâmica se nós formos tolerantes com a corrupção e com a lavagem de dinheiro”, afirmou o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro. O ministro defendeu mudanças na legislação com relação à prisão em segunda instância e afirmou que o país continuará avançando no combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. “Nós avançamos sim, nós vamos superar eventuais reveses, mas temos que estar olhando adiante, para a linha do horizonte, essa é a nossa missão, fazer desse país um país mais forte, mais íntegro melhor para as pessoas e para isso é fundamental nós persistimos, nunca desistimos, no que se refere ao enfrentamento da corrupção”, afirmou Moro.

A Plenária da ENCCLA também aprovou uma moção de apoio à iniciativa de rediscussão, no Congresso Nacional, dos temas referentes à possibilidade de cumprimento da pena após condenação em segunda instância.

“Muitos dos principais aperfeiçoamentos no sistema anticorrupção e anti-branqueamento tiveram impulso na ENCCLA, sendo quase impossível nominá-los, tantos e tão importantes são”, lembrou a secretária Nacional de Justiça, Maria Hilda Marsiaj Pinto.

A Estratégia também definiu três recomendações. Uma delas sobre a necessidade da observância da autonomia e independência das instituições responsáveis pela prevenção ou repressão à corrupção e à lavagem de dinheiro. Segundo o documento, “a medida ganha relevo já que no ano de 2020 o Brasil será avaliado pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI), especificamente quanto ao seu efetivo comprometimento no combate a esse tipo de criminalidade”.

Aprovou ainda recomendação ao Ministério da Educação para analisar a possibilidade de inserção de conteúdo de integridade nos currículos escolares e acadêmicos visando o desenvolvimento de valores éticos, cidadãos e o estímulo da visão crítica e ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para editar regulamentação aos advogados para o cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 9.613, de 1998, observado o regime de inviolabilidade e o sigilo nas relações entre o advogado e o cliente conforme Estatuto da OAB.

Fonte: <https://www.novo.justica.gov.br/news/enccla-define-onze-acoes-de-combate-a-corrupcao-e-lavagem-de-dinheiro-para-2020>

Resultados da ENCCLA 2019 priorizam inteligência digital na análise de dados e projetos de lei contra lavagem

Na quinta-feira, rede de combate à corrupção e lavagem de dinheiro define metas para próximo ano

Belo Horizonte, 19/11/2019 - Reunida em Belo Horizonte (MG) esta semana, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) apresentou, nesta segunda-feira (18), os resultados e produtos construídos e implementados ao longo de 2019 pelas diversas instituições brasileiras que integram essa coalização contra o crime. As ações desenvolvidas ao longo do ano priorizam inteligência digital na análise de dados e projetos de lei contra a lavagem e o desvio de recursos públicos. Os participantes também definirão, ao longo da semana, a partir das plenárias e da interlocução nos grupos de trabalho, as metas para 2020.

Durante a abertura do encontro, a secretária Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Maria Hilda Marsiaj Pinto, afirmou que a ENCCLA representa a principal rede a reunir uma diversidade de órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério

Público, além de representantes das esferas estadual, federal e municipal para formulação de políticas públicas e articuladas voltadas ao combate à corrupção e lavagem de ativos .

“O Brasil tem envidado esforços notáveis no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, dando voz, corpo e respostas efetivas aos mandamentos constitucionais e aos compromissos assumidos internacionalmente”, afirmou Maria Hilda Marsiaj Pinto.

A diretora do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do MJSP, Erika Marena, destacou a projeção internacional da rede. "A ENCCLA hoje ultrapassou fronteiras em termos de força enquanto plano de ação para combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Nós estamos sendo procurados por outros países, da África e da Ásia que vem nos pedir informações e propor parcerias para que implementem em seus países grupos de trabalhos semelhantes", afirmou.



Um dos avanços conquistados este ano foi criar um fluxo de comunicações de casos de suborno transnacional. Não havia no país um canal disponível no exterior (plataforma [FalaBR](#)) para que empresas e indivíduos possam fazer denúncias ao Brasil de empresas brasileiras que atuam no exterior e que tenham realizado atos de corrupção e de suborno transnacional.

Além disso, a ação estabeleceu modelo de regulamentação e definiu o rol de instituições públicas e privadas que deverão, também, fazer comunicações à Controladoria Geral da União (CGU), caso identifiquem indícios de corrupção por parte de empresas brasileiras que atuam no exterior.

Êxito de repercussão nacional, a ENCCLA trabalhou para integrar notários e registradores no combate e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção. Cartórios brasileiros foram incluídos na rede de instituições que combatem esses crimes, com a edição de um conjunto de normas da Corregedoria Nacional de Justiça. Assim, operações registradas em cartório e que

levantarem suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo serão comunicadas à Unidade de Inteligência Financeira (UIF).

A ENCCLA também se articula por meio de propostas legislativas. Foi preocupação da Estratégia propor medidas para aprimorar controles ou restrições ao uso, no mercado interno, de dinheiro em espécie, nacional ou estrangeiro, para efeito de prevenção a práticas ilícitas. Um anteprojeto de lei limita a R\$ 30 mil o valor máximo que pode ser utilizado em espécie, a cada 30 dias, para a realização de quaisquer atos jurídicos entre os mesmos sujeitos (pessoas físicas ou jurídicas), estabelecendo multa ao estabelecimento que infringir a norma.

Para prevenir e combater a corrupção e a lavagem de dinheiro por parte de agentes públicos mediante acompanhamento da evolução patrimonial e dos bens em uso, a ENCCLA defende a troca de bases de dados abertos sobre servidores públicos. Nesse sentido, foram elaborados uma minuta de decreto, que possibilita a utilização de sistema informatizado para a análise patrimonial de servidores públicos, e um termo de cooperação entre a CGU e a Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

Em 2019, a ENCCLA ainda elaborou um roteiro de boas práticas de investigação que envolvam criptoativos (produto restrito a órgãos de fiscalização e persecução criminal). O roteiro elabora um passo a passo para facilitar o trabalho policial, da promotoria ou dos magistrados em investigações ou processos que envolvam criptoativos. Exemplo: como bloquear e recuperar ativos ilícitos e que foram convertidos em criptoativos.

Numa frente ligada a inteligência digital, deve sair do papel o projeto de plataforma digital e outras medidas voltadas à transparência pública, aos dados abertos e à participação social, visando ao aperfeiçoamento de ferramentas de análise de dados. O objetivo é o incremento da transparência e do controle social dos recursos públicos. O órgão responsável pela implementação será a CGU.

Foi apresentado um projeto de lei para restringir saques em espécie, pagamentos em cheque e transferências a partir de contas destinatárias de recursos públicos. Apesar de vedado, até hoje há entes públicos que sacam recursos em espécie ou fazem transferências de contas públicas para privadas (onde os valores são sacados). Na prática, isso facilita a perda da rastreabilidade dos recursos e torna incerto o destino dos mesmos.

Outra ação de 2019 da ENCCLA foi padronizar procedimentos para acesso das instituições de controle, fiscalização e persecução aos bancos de dados e aos extratos bancários que envolvam recursos públicos. Há o entendimento consolidado de que sobre tais contas não incide o sigilo bancário, não sendo necessária uma ordem judicial para se ter acesso aos extratos. A ação tratou de definir critérios práticos para que esse acesso ocorra.

Em linha que envolve as polícias estaduais no combate ao crime, outra ação, iniciada em 2018, propõe incentivos a fim de que o crime de lavagem de dinheiro possa ser melhor investigado pelas polícias civis de todo o país. As investigações de crimes financeiros demandam maior especialidade dos investigadores, pois sempre tentam dar aparência lícita para ocultar a verdadeira origem dos recursos. Portanto, demandam mais capacitação, mais tempo e mais investimentos.

Outra medida importante é a cartilha de integridade nas compras públicas dirigida a gestores públicos. Com utilidade imediata, o material é fruto do trabalho coletivo de várias instituições de fiscalização e controle, e aborda os principais pontos que levam os gestores públicos da área de compras a cometerem atos de improbidade.

Além disso, a Estratégia aplicou questionários aos órgãos de fiscalização, controle e persecução criminal que detêm procedimentos administrativos cuja função seja identificar casos de corrupção.

A ação elaborou produtos, a partir das respostas recebidas, que possibilitaram traçar fluxo ideal de tramitação para evitar a prescrição temporal de tais procedimentos, além de identificar as conexões do mesmo procedimento em diferentes instituições.

Por fim, as autoridades do Estado brasileiro que integram a ENCCLA também discutiram alterações normativas e melhoria de controles para evitar a utilização de empresas de fachada para a lavagem de dinheiro e outros ilícitos. Outra frente de trabalho buscou abordar a efetividade de se ter o crime tributário como antecedente à lavagem de dinheiro. Dentro desta meta, foram realizados estudos comparativos de legislações de outros países, além de apresentações para chamar atenção da comunidade jurídica ao tema.

Fonte: <https://www.novo.justica.gov.br/news/resultados-da-enccla-2019-priorizam-inteligencia-digital-na-analise-de-dados-e-projetos-de-lei-contra-lavagem>

Polícia Federal de Sergipe integrará Rede-LAB

Superintendência Regional da Polícia Federal em Sergipe pretende instalar unidade do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro



Brasília, 05/12/2019 – O Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, Renato Lima, participou de reunião como o Coordenador-Geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SENAJUS), Eduardo Mauat, e com o Coordenador da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-LAB), Cesar Cupertino, para apresentação da proposta de reestruturação da Rede, o que permitirá aprimoramento das investigações que envolvam lavagem de dinheiro no país.

A intenção é levar uma nova unidade de Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro à Superintendência Regional da Polícia Federal em Sergipe (SR/PF/SE), integrando-a à Rede-LAB, por meio da formalização de acordo de cooperação técnica.

A Rede passou a ser regulamentada pela Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014, a qual definiu que a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (REDE-LAB) seria o conjunto de

Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro instalados no Brasil. Sua principal característica é o estabelecimento de parcerias entre os órgãos de investigação e persecução estaduais e federais, o compartilhamento de experiências, técnicas e soluções voltadas para a análise de dados financeiros/fiscais, e, também, para a detecção da prática da lavagem de dinheiro, corrupção e crimes relacionados.

Atualmente, a Rede-LAB conta com 58 unidades, a quase totalidade junto as Polícias Cíveis e Ministérios Públicos dos Estados. Caso haja a formalização do novo acordo de cooperação, a unidade da SRPF de Sergipe será a 59ª unidade do País.

Em 2019, a Rede passa por uma reestruturação composta por duas fases, uma voltada a infraestrutura técnica (compreendendo servidores em nuvem, ferramentas de análise customizadas, espaço de armazenamento, comunicação segura entre as unidades etc.) e a efetivação da integração operacional.

A primeira etapa do projeto de reestruturação da REDE-LAB na parte de infraestrutura compreende instalar, capacitar e avaliar uma suíte integrada de soluções tecnológicas desenvolvidas por outras unidades de LAB-LD.

CGU apresenta resultados de 2019 na abertura do Fórum “O Controle no Combate à Corrupção”



Presidente Jair Bolsonaro e ministro Wagner Rosário participaram da cerimônia

03/12/2019 - Controladoria-Geral da União (CGU) deu início hoje (3) ao Fórum “O Controle no Combate à Corrupção”, em Brasília. Com a presença do presidente da República, Jair Bolsonaro, e do ministro da CGU, Wagner Rosário, o evento é realizado em alusão ao Dia Internacional de Combate à Corrupção, celebrado em 9 de dezembro.

Wagner Rosário fez uma prestação de contas dos principais resultados alcançados pela CGU no ano de 2019, ressaltando que essa é a melhor maneira de devolver ao contribuinte aquilo que ele paga em impostos. Segundo ele, as duas principais missões da Controladoria são apoiar a governança e gestão pública e combater a corrupção.

>>> Confira apresentação com os resultados de 2019

Na área de melhoria da gestão, a CGU alcançou, em 2019, o valor R\$ 6,4 bilhões em benefícios financeiros, totalizando R\$ 36,2 bilhões desde 2012. Esses valores são referentes a ações que resultam na diminuição de desperdícios, no aumento da eficiência e no retorno de recursos com aplicação indevida.

O ministro também destacou ações desenvolvidas na área de combate à corrupção. Uma delas é a implementação dos programas de integridade pelos órgãos do governo federal. Segundo ele, 129 (69%) órgão e entidades já estão com planos de integridade prontos. Ele disse esperar que, em 2020, a CGU apresente como resultado 100% de cumprimento dessa meta. “A implantação desse programa já reduz sensivelmente a ocorrência de casos de corrupção no âmbito do governo”, afirmou.

Rosário apresentou, ainda, os números relativos aos acordos de leniência celebrados pelo governo federal com empresas envolvidas em casos de corrupção. Até o momento, foram assinados 11 acordos, que totalizam R\$ 13,67 bilhões, sendo R\$ 7,5 bilhões apenas em 2019. Além desses, 22 acordos estão em negociação.

O presidente Jair Bolsonaro afirmou que sua grande preocupação é “o que podemos fazer para entregar um País melhor”. Bolsonaro destacou que ninguém faz nada sozinho e, por isso, é preciso contar com a experiência e o conhecimento dos órgãos de controle na tarefa de melhorar a administração pública.

A abertura do evento contou, ainda, com a presença do ministro chefe do Gabinete de Segurança Institucional, gen. Augusto Heleno; do ministro substituto do Meio Ambiente, Luís Gustavo Biagioni; do advogado-geral da União substituto, Renato França; do subprocurador-geral da União, Carlos Vilhena; o presidente da Fundação Habitacional do Exército, gen. Araken de Albuquerque; e o presidente do Tribunal de Contas da União, José Múcio Monteiro.

Fórum

O Fórum “O Controle no Combate à Corrupção” se estende até o dia 5/12 e visa debater a relevância do controle na melhoria da gestão pública e no combate à corrupção. O encontro está dividido em painéis e oficinas temáticas e contará com a participação de autoridades de diversos órgãos federais, assim como organizações sociais, parlamentares e executivos de empresas.

Na ocasião, serão discutidos temas como integridade, responsabilização de empresas, inovação, auditoria, transparência, entre outros.

Fonte: <https://www.cgu.gov.br/noticias/2019/12/cgu-apresenta-resultados-de-2019-na-abertura-do-forum-2019-control-no-combate-a-corrupcao2019>

CVM atualiza norma sobre lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo no mercado de capitais

Abordagem Baseada em Risco é uma das novidades

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) edita hoje, 5/12/2019, **instrução que estabelece novo marco para a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) no mercado de valores mobiliários.**

A Instrução CVM 617, que revoga a Instrução 301, está alinhada com as melhores práticas atualmente implementadas nos principais mercados mundiais, inclusive com relação às

recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), bem como com os deveres decorrentes das Leis 9.613/98, 13.260/16 e 13.810/19.

Principais mudanças em relação à Instrução CVM 301

- Estabelecimento da Abordagem Baseada em Risco como principal instrumento de governança de temática de PLDFT nas pessoas obrigadas.
- Elaboração periódica de avaliação interna de risco de lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo.
- Maior detalhamento das rotinas relacionadas à política Conheça seu Cliente, incluindo ações voltadas para a identificação do beneficiário final.
- Atualização dos critérios para classificar algum investidor como pessoa exposta politicamente (PEP).
- Apresentação de rotinas pontuais voltadas para a gestão do cadastro simplificado dos clientes classificados como investidores não residentes.
- Ampliação dos sinais de alerta contendo as operações ou situações atípicas que devem ser objeto de monitoramento.
- Regulamentação dos deveres derivados da Lei 13.810/19.

Nota Explicativa também é disponibilizada para aprofundar questões da nova norma

Um diferencial da Instrução CVM 617 é a edição de Nota Explicativa, que esclarece, de forma mais detalhada, algumas das principais inovações normativas:

I – Considerações sobre a Atuação do Diretor Responsável e da Alta Administração.

II – Regras, procedimentos e controles internos.

III – Política **Conheça seu Cliente**.

“A Instrução CVM 617 institui a Abordagem Baseada em Risco (ABR) como principal ferramenta de gestão da PLDFT, em alinhamento conceitual com os demais supervisores dos segmentos econômicos que integram a Lei 9.613/98. É fundamental entender que a ABR não deve ser compreendida como sinônimo de trabalhar menos, mas sim como de trabalhar melhor”, comentou Antonio Berwanger, Superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM) da CVM.

Principais alterações com relação à minuta apresentada na audiência pública

- Adoção da figura de um único diretor que será responsável pelo fiel cumprimento da nova norma de PLDFT.
- Reorganização das situações em que as rotinas para a identificação do beneficiário final não serão aplicáveis, assim como das informações requeridas quando do processo de coleta de informações cadastrais.
- Flexibilização dos prazos para a atualização dos cadastros dos clientes.

- Regulamentação dos deveres decorrentes da Lei 13.810/19, que por sua vez alterou a Lei 13.170/15.
- Maior detalhamento dos pontos a serem observados quando do registro de operações e respectiva manutenção de arquivos.

“A CVM fez um esforço fundamental na articulação dos principais entes da administração pública que interagem com os riscos de lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo, assim como com os principais atores que atuam no mercado de valores mobiliários. O novo marco normativo de PLDFT é essencial para preparar nosso segmento econômico para a próxima avaliação do Brasil pelo GAFI” – complementou o Superintendente Geral, Alexandre Pinheiro dos Santos.

Atenção

A Instrução CVM 617 entra em vigor a partir de 1/7/2020, **exceto quanto aos comandos relacionados à Lei 13.810/19**, que entram em vigor na data de sua publicação.

Mais informações

A nova norma faz parte da **Agenda Regulatória da CVM de 2019**.

Acesse a **Instrução CVM 617**, a **Nota Explicativa** e o **relatório da Audiência Pública SDM 09/16**.

TJSP instala duas Varas Especializadas em Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores

Especialização confere celeridade aos julgamentos.



27/11/2019 - O Tribunal de Justiça de São Paulo, maior do País, instalou, nesta quarta-feira (27), as 1ª e 2ª Varas Especializadas em Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital paulista. O evento, no Fórum Criminal “Ministro Mário Guimarães”, contou com a participação do presidente da Corte, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças; do vice-presidente, desembargador Artur Marques da Silva Filho; do corregedor-geral da Justiça, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco; e do presidente da Seção de Direito Criminal, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia.

A especialização de varas para julgamento de matérias específicas tem sido adotada pelo TJSP e é importante instrumento para o processamento de questões sensíveis, permitindo aos magistrados total dedicação e aprofundamento no estudo de respectiva temática. Para a instalação das duas

varas, o Tribunal também considerou a necessidade de efetivação de medidas de combate ao crime organizado, em consonância com recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Demandas dessas naturezas têm grau de complexidade diferenciado e costumam ter, em geral, número de réus superior aos de outros casos criminais. As novas unidades têm competência para processar e julgar, com exclusividade, as ações penais, inquéritos policiais, termos circunstanciados e medidas cautelares relativas aos crimes contra a ordem tributária e econômica (artigos 1º a 4º da Lei 8.137/90); os crimes da Lei de Licitações (artigos 89 a 98 da Lei nº 8.666/93); os da Lei de Organização Criminosa (Lei nº 12.850/13) e da Lei de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores (Lei nº 9.613/98).

Com a instalação, serão redistribuídas para as varas, de forma equitativa, as ações penais em andamento (sem instrução oral encerrada) – aproximadamente 1.800 – e cerca de 6,8 mil inquéritos e procedimentos cautelares. Atualmente essas demandas são de responsabilidade dos juízes das varas criminais comuns, que precisam, ao mesmo tempo, analisar processos de todos os tipos de delitos, como furtos, roubos, tráfico de drogas e estelionatos, entre outros. Haverá um só cartório para as duas varas, modelo já adotado pelo TJSP com foco na racionalidade e economia.

As varas instaladas serão coordenadas pelos magistrados Marco Antonio Martin Vargas (1ª) e Marcia Mayumi Okada Oshiro (2ª), além da atuação do juiz auxiliar Ulisses Augusto Pascolati Junior. Marcia Oshiro discursou em nome dos magistrados e agradeceu ao TJSP pela confiança para a judicatura na unidade especializada, que exige atuação extremamente técnica de todos os servidores e operadores do sistema de Justiça. “Esperamos contribuir para a sua celeridade e efetividade, dentro dos rumos absolutos da legalidade e da constitucionalidade. Vamos trabalhar com muito empenho e só temos a agradecer à administração do TJSP, que nos confiou essa missão. Não vamos decepcionar”, disse.

O subprocurador-geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais, Mario Luiz Sarrubbo, que representou o procurador-geral de Justiça, saudou o TJSP pela instalação, em especial o presidente Pereira Calças. “As varas especializadas eram um antigo pleito do Ministério Público. O senhor teve visão administrativa e não se negou a avançar, deixando o Tribunal paulista na vanguarda”, afirmou, dirigindo-se ao presidente. “São Paulo terá, a partir de agora, mais um instrumento importante no combate à criminalidade”, acrescentou.

O presidente da Seção de Direito Criminal contou que o presidente Pereira Calças, logo no início da gestão, o incumbiu, assim como ao corregedor Pinheiro Franco, da missão de conduzir projeto para a implantação das varas, uma vez que ambos são especialistas na área criminal. Ele destacou a atuação e empenho dos juízes assessores Rodrigo Nogueira, Carlos Eduardo Lora Franco (Corregedoria) e Paulo Rogério Bonini (Seção Criminal), que se debruçaram em estudos e pesquisas sobre a matéria. Para Torres Garcia, a instalação é um sonho que se concretiza, não apenas do Tribunal, mas de toda a sociedade civil organizada, especialmente dos integrantes do Fórum de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro ([FoccoSP](#)), secretariado neste ano pelo TJSP. “Hoje estamos unidos em um só pensamento e uma só ação, de coibir essa criminalidade hedionda, que acaba com a tranquilidade do povo paulista”, disse Torres Garcia.

Antes do descerramento da placa alusiva à instalação e desenlace da fita inaugural, o presidente Pereira Calças falou sobre o histórico do projeto de instalação das varas de crimes tributários, organização criminosa e lavagem de bens e valores, iniciado em sua gestão como corregedor-geral, destacando e agradecendo o trabalho de seus juízes assessores à época, Benedito Roberto Garcia Pozzer e André Carvalho e Silva de Almeida. Ele saudou os três magistrados que atuarão nas unidades instaladas no maior fórum criminal das Américas, “responsáveis pela trincheira especializada”. “Os senhores serão os responsáveis por criar uma jurisprudência especializada, que servirá de farol para o Brasil”, declarou o presidente. “Os livros dos juristas que escrevem sobre

meio ambiente, falência e recuperações judiciais se espelham na jurisprudência das varas e câmaras especializadas do TJSP e, agora a jurisprudência sobre crimes tributários, organização criminosa e lavagem de bens e valores criminal será cristalizada a partir da Barra Funda e dos magistrados que analisarem os recursos das decisões prolatadas.”

Também participaram da cerimônia o ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, desembargador Mário Devienne Ferraz; os juízes substitutos em Segundo Grau Ivana David e Marcelo Lopes Theodosio; o juiz diretor do Fórum Criminal “Ministro Mário Guimarães”, Paulo Eduardo de Almeida Sorci; a juíza coordenadora adjunta da Associação Paulista dos Magistrados (Apamagis) no fórum criminal, Maria Fernanda Belli, representando o presidente; o juiz assessor da Presidência do TJSP Rodrigo Marzola Colombini; os juízes assessores da Corregedoria Rodrigo Nogueira e Carlos Eduardo Lora Franco; os juízes assessores da Presidência da Seção de Direito Criminal Paulo Rogério Bonini e Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro; o juiz diretor da 1ª Região Administrativa Judiciária, Regis de Castilho Barbosa Filho; a juíza diretora do fórum João Mendes Júnior, Laura de Mattos Almeida; o assessor da Presidência da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo, Lawrence Katsuyuki de Almeida Tanikawa; o presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Renato de Mello Jorge Silveira; a oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito, Liliana Varzella Mimary, representando a Arpen-SP; o chefe da Assessoria Policial Militar do TJSP, coronel PM Sergio Ricardo Moretti; o chefe do Centro de Inteligência da Polícia Militar de São Paulo, coronel PM João Silva Soares Castilho; o diretor do Departamento de Inteligência da Polícia Civil, delegado Caetano Paulo Filho; muitos magistrados, promotores, advogados, defensores públicos, servidores e jurisdicionados.

Fonte: <http://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=59664&pagina=1>

